

Prefeitura do Recife

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 099/2019

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Rua Frei Cassimiro, nº. 91 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP:50100-260.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. **O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:**

DJV1379/SP, 23/03/2019, AC9256638, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DJV1379/SP, 23/03/2019, AC9256271, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; EER6318/SP, 22/03/2019, AC9249143, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EYU2887/PB, 19/03/2019, AC9247019, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; FTW7105/MG, 20/03/2019, F9991157, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; MOC7448/PB, 22/03/2019, AC9245296, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; MOF9435/PB, 24/03/2019, AC9256824, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; MYF9087/PB, 19/03/2019, F9988733, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; NEX6738/PB, 20/03/2019, AC9244974, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; NMH1158/AL, 28/02/2019, AD85686174, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; NPU8790/PB, 18/03/2019, F9986129, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; NQH4474/PB, 18/03/2019, F9986242, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; OPE1707/MG, 22/03/2019, AR924157, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ORL2314/AL, 19/03/2019, AG483065, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PKA2098/BA, 24/03/2019, AR925331, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QFH5310/PB, 24/03/2019, AR925323, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QGA5655/RN, 23/03/2019, AC9256867, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QGN7532/SP, 19/03/2019, AC9246160, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QGY2360/RN, 24/03/2019, AC9257022, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QLH1827/AL, 21/03/2019, AC9245024, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QLI8922/AL, 24/03/2019, AC9257227, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QLM2047/AL, 20/03/2019, AC9246470, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QSF9350/PB, 23/03/2019, AC9256778, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16.

Recife , 11 de julho de 2019.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte ..